

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307 DE 12 DE JULHO DE 2023 *
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 307 DE 12 DE JULHO DE 2023
*** REPUBLICAÇÃO**

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº 1.320/2022; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder três diárias e meia a servidora a seguir discriminado:

NOME: Mirelle Medeiros Antunes
CARGO/FUNÇÃO: Secretária Municipal de Saúde
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MATRÍCULA: 2671
CPF: 073.***.644-**
RG: *02.***.525

CIDADE DESTINO: Goiânia/GO

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar representando o Município do XXXVII Congresso Conaserms com o tema: O SUS QUE FALTA NO BRASIL.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: Dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: três diárias e meia.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 12 de julho de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

** A portaria foi republicada por incorreção.*

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:CA0DDE72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2023. Edição 3075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>